

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 28/2013 – RESOLVE designar FERNANDO GARCIA DE MEDEIROS JÚNIOR, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Cadastro de Eleitores, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

## **PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 42.419/2012,

Nº 34/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, NELSON HENRIQUE DE MOURA GOMES, matrícula nº 30900902, e LEONARDO AUGUSTO SOARES DEL MENEZZI, matrícula nº 30900780, a fim de integrarem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Equipamentos do Contrato-TSE nº 149/2012, firmado com a empresa Code – Soluções de Tecnologia Ltda. – ME, para o fornecimento de licenças permanentes e a prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 36/2013 – RESOLVE designar ADILSON MARTINS DOS SANTOS, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, para substituir a chefe da Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 21 a 30.1.2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

**Nº 37/2013** – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SÔNIA FARIA DA SILVA, VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA e LILIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único. As servidoras indicadas no art. 1º, quando não estiverem atuando como pregoeiros, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 40/2013 – RESOLVE designar ALESSANDRO VINICIUS AMARAL DE MOURA BELTRÃO, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Processamento de Eleições II, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 22.1 a 4.2.2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 41/2013 – RESOLVE designar NÍSIA PUDWELL CHAVES TRAVASSOS VIDIGAL, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Informações Processuais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 24.1.2013.

## **PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 42/2013 – RESOLVE designar RODRIGO CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 23 e 24.1.2013.

## **PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 45/2013 – RESOLVE: Art. 1º Aprovar, na forma do anexo desta portaria, a Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio (MG3P) destinada a orientar a condução dos projetos do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º As atualizações da referida metodologia serão aprovadas mediante apostilamento pelo diretor-geral.